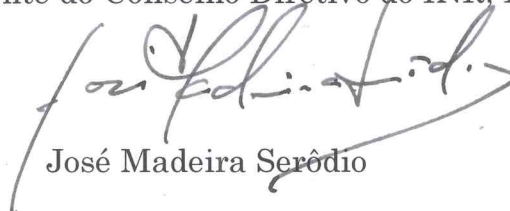


## DECLARAÇÃO

Declara-se que a **Vem Vencer – Associação de Apoio a Crianças, Idosos e Pessoas com Deficiência**, registada no Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho e na Portaria n.º 7/2014 de 13 de janeiro, adquiriu a qualidade de pessoa coletiva de utilidade pública, nos termos do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho.”

Lisboa, 04 de setembro de 2014

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.



José Madeira Seródio